



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 1º O Quadro de detalhamento por U.O.- LOA anexo 21 do Projeto de lei nº 027/2019 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

1) Acréscimo na Classificação Orçamentária

Órgão: 115- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 1- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Código da ação: 44905100

Classificação Orçamentária: 15.451.0017.2054.44905100.0100

Valor: R\$ 580,000 (quinhentos e oitenta mil reais).

Despesa Corrente

Objetivo: Obras de Mobilidade Urbana, construção de passarela para pedestres sob a Via Expressa de Contagem, entre os bairros Petrolândia e Tropical.

2) Cancelamentos Compensatórios:

Órgão: 115- Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade: 1- Secretaria Municipal de Comunicação

Código da ação: 33903900

Classificação Orçamentária: 04.131.0066.2013.33903900.0100

Valor: R\$ 580, 000 (quinhentos e oitenta mil de reais).

Fonte: 0100

Palácio 1º de janeiro, 15 de outubro de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista